CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador **Ezequiel Pereira da Silva Neto** submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Torna de utilidade pública a "Colônia de Pescadores de Currais Novos", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a "***Colônia de Pescadores de Currais Novos***", constituída no dia 07 de dezembro de 1989, é uma Associação e uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede administrativa em sua área de ação no Município de Currais Novos/RN, Foro na Comarca desta cidade, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº. 12.981.742/0001-24 e consta que no 1º Cartório de Notas e Registro de Imóveis foi protocolada no livro 1, Prot. 1606, fls.87, Averbação nº 1057, livro A-49, fls. 87, menção ao livro A-38, fls. 11/12, a ata de posse da Associação acima citada, com Sede neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 03 de fevereiro de 2025.

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO:48124982449

Assinado de forma digital por EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO:48124982449
Dados: 2025.02.03 12:37:37 -03'00'

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

Senhores Vereadores (as)

Submeto à superior deliberação de Vossas Excelências o presente projeto de Lei que Torna de utilidade pública a ***Colônia de Pescadores de Currais Novos***, e dá outras providências**.**

A associação tem os objetivos voltados para o estudo, a defesa e a coordenação das categorias de trabalhadores que fazem da pesca e/ou aquicultura e bem como auxiliar a todos os usuários e pessoas envolvidas e dentre outros.

São essas, senhores Vereadores (as), as razões que nos levam a propor a Vossa Excelências a edição da norma em questão.

Respeitosamente,

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador